DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 11 de fevereiro de 1982 — ANO VI - Nº 29

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 6.609, DE 10 DE FEVEREIRO DE 19 82

Autoriza a doação de bem móvel à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Incico II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 000019/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, entidade vinculada à Secretaria de Viação e Obras, do veículo marca Chevrolet, tipo Opala, modelo Comodoro, ano 1979, chassis nº 5P69EJB158732, tombamento nº 71.721-GDF.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA,10 de fevereiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Administração

Decreto de 09 de fevereiro de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

I - Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º § 1º e artigo 8º § 1º, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto a partir de 14 de janeiro de 1982.

II - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme indicação no Anexo II deste Decreto.

III - Retificar no Anexo I do Decreto de 19 de outubro de 1981, na parte referente à Ascensão Funcional de MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, matrícula nº 15.154-8, na Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-715, classe "A", para considerá-la na referência NS-6 e não como constou.

Brasília, 09 de fevereiro de 1982.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DO
DECRETO DE 09 DE fevereiro DE 1982

GRUPO	: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL	: Auditor
CÓDIGO	: NS-726
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NS-05
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 386/81-IDR, de 22 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 22 de dezembro de 1981.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

1 - LUIS FERNANDES DE BRITO, Agente Administrativo, código SA-401.C, referência NM-27, matrícula nº 9.017-4, em vaga originária.

2 - MARIA ENEIDA ARNT, Agente de Mecanização de Apoio, código NM-817.B, referência NM-20, matrícula nº 8.921-4 em vaga originária.

3 - ADÃO DE LELIS FERREIRA, Agente Administrativo, código SA-401.A, referência NM-17, matrícula nº 15.803-8, em vaga originária.

ANEXO II

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DO
DECRETO DE 9 DE fevereiro DE 1982

GRUPO	: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL	: Auditor
CÓDIGO	: LT-NS-726
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NS-05
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 005/82-IDR, de 08 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07 de 12 de janeiro de 1982.
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 009/82-IDR, de 14 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 18 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDA A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1982

1 - VERA TORRES DAS NEVES

GRUPO	: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL	: Engenheiro
CÓDIGO	: LT-NS-710
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NS-05

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
PROCURADORIA GERAL 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

1.1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

EDITAL DE HABILITAÇÃO: 002/82-IDR, de 07 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06 de 11 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 1982

1 - SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 009/82-IDR, de 14 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 18 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 1982

1 - RICARDO BORGES MATTIELLO

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 1982

1 - ALZENIR DAMASCENO SOUSA
2 - FRANCISCO EDMAR FERREIRA
3 - MANOEL PEDRO DOS SANTOS

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1982

1 - ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA
2 - FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS
3 - JOANA D'ARC ALVES LOBO SÁ
4 - LUCIMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
5 - NESTOR ALVES CORREA
6 - WASHIGTON LUIZ BOTELHO DE SOUZA

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 374/81-IDR, de 02 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231 de 07 de dezembro de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 1982

1 - GLENIR GOMES PIMENTEL
2 - TELMA APARECIDA DE OLIVEIRA

GRUPO : Agente de Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 008/82-IDR, de 14 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 18 de janeiro de 1982.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 1982

1 - APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS
2 - HERMENEGILDO RODRIGUES BARBOSA
3 - ORLANDO BARROS LIMA
4 - ROBERTO DOS SANTOS SILVA
5 - SILVIO LEMOS DO PRADO

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 1982

1 - ELI RODRIGUES JAQUES

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1982

1 - ALBINO AFONSO DA SILVA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 1982

1 - VALDELI DA SILVA

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.047/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERDE NAHÁS SILVA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.862-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1981.

Brasília, 09 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 junho de 1973, e tendo vista o que consta no Processo nº 135030/82,

RESOLVE:

1° -- DESIGNAR nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80 celebrado em 02.02.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora KÁTIA REGINA DA SILVA SOARES, objetivando a ocupação do Box n° "C - 28" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado comercializar, no varejo, vendas de confecções, bijoterias e aviamentos, cabendo-lhe supervisonar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2° -- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04 de fevereiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 17, inciso I do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

RESOLVE:

1° -- DESIGNAR tendo em vista o que consta da Cláusula Décima Terceira do Convênio n° 087/81, celebrado em 30.11.81, entre o Distrito Federal— Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -- NOVACAP, o Engenheiro VENCESLAU VAZ DA COSTA, Diretor Substituto da Divisão de Obras, matrícula n° 7.596, Executor dos serviços de conclusão do Prédio do Parque de Serviços da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do referido ajuste, objeto do Processo n° 135420/81, em substituição ao Arquiteto HENRI CAVALCANTI CURI, designado pela Ordem de Serviço de 02.12.81.

2° -- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04 de fevereiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo vista o que consta no Processo n° 135033/82,

RESOLVE:

1° -- DESIGNAR nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80 celebrado em 02.02.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora JOSÉLIA MARY SOARES DE LIMA, objetivando a ocupação do Box n° "A - 03" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado comercializar, no varejo, vendas de aves vivas e animais de pequeno porte, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2° -- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04 de fevereiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 006.459/81, 006.692/81, 014.804/81 e 313.169/81,

RESOLVE:

Designar os servidores, ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n° 07954-5, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n° 09504-4, e OYÁRA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula n° 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 05 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos n°s 019.935/80, 011.357/81, 012.190/81, 012.654/81, 014.005/81 e 014.091/81,

RESOLVE:

Designar os servidores, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n° 09504-4, ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula n° 07954-5 e OYÁRA CARNEIRO LISBÔA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula n° 3.500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 05 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo número 003.700/81,

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula n° 7954, OYÁRA CARNEIRO LISBÔA, matrícula n° 3500 e GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula n° 9504, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 08 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 16.594-8, Código NS-718, Classe "C", Ref. NS-21, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEILA CHALUB MARTINS, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação CNS RH-SEA, matrícula 21.629-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/02 a 10/03/82.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 2088/82
INTERESSADO: CASA TITUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma CASA TITUS S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa de Cr$ 126,00 (Cento e vinte e seis cruzeiros), pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 033/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 118/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O Nº 55/82 - CCIA/SEF

Homologa resultado da apuração do 12º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Portaria nº 13/82 -SEF, de 22 de maio de 1981 e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 720ª (Setingentêsima vigêsima) Reunião.

R E S O L V E :

1 - Homologar a apuração do 12º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal que apresentou o resultado constante da relação anexa.

2 - Os concorrentes com direito ao recebimento dos Prêmios de ICM/ISS ficam automaticamente habilitados ao Sorteio dos Prêmios Especiais e à classificação para fins de atribuição dos Prêmios Extras.

3 - Os concorrentes desclassificados, nos termos da legislação, poderão apresentar recurso da decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência no Termo de Ocorrência.

4 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, DF., 09 de fevereiro de 1 982.
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
WALDEMAR MACHADO NETTO
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA E CASTRO BARBOSA
FRANCISCO FABIANO PORTELA

CONCORRENTES HABILITADOS

BILHETE		DOCUMENTOS VÁLIDOS APURADOS		BILHETE		DOCUMENTOS VÁLIDOS APURADOS	
Série	Número	Quantidade	Valor Cr$	Série	Número	Quantidade	Valor Cr$
A	007.355	101	153.504,17	B	115.326	15	40.137,35
A	055.326	01	215.200,00	B	137.093	56	84.852,23
A	067.093	05	34.912,00	B	190.479	02	64.530,00
A	072.377	01	265.000,00	B	203.355	22	80.104,55
A	090.479	75	102.652,99	B	217.237	514	2.522.265,72
A	107.355	09	162.172,85	B	255.326	08	57.305,76
A	117.237	103	3.884.589,00	B	272.377	43	196.205,67
A	155.326	10	72.433,57	B	286.709	209	118.654,54
A	167.093	2.246	1.005.419,60	B	290.479	94	699.715,68
A	172.377	104	90.165,91	B	255.326	287	5.265.793,08
A	190.479	2.124	1.754.245,90	B	367.093	36	350.308,80
A	220.735	3.327	1.689.252,65	B	372.377	51	1.091.632,02
A	227.237	07	31.712,00	B	379.047	206	173.332,02
A	255.326	25	90.086,32	B	405.532	48	2.779.389,70
A	267.093	02	1.205.356,63	B	407.355	14	196.809,16
A	272.377	33	94.894,05	B	420.479	20	24.039,25
A	272.723	03	85.721,00	B	420.735	03	767.326,00
A	286.709	02	272.847,00	B	467.093	11	156.489,70
A	290.479	43	160.054,95	B	472.377	31	124.282,86
A	307.355	08	32.678,00	C	07.355	41	116.370,13
A	327.237	192	132.045,16	C	027.237	08	159.862,60
A	367.093	10	117.704,90	C	067.093	36	82.098,00
A	379.047	58	176.428,04	C	072.377	48	199.886,39
A	390.479	01	22.530,00	C	117.237	279	459.656,79
A	332.377	39	664.521,00	C	155.326	27	87.635,67
A	405.532	10	213.897,00	C	167.093	69	54.344,51
A	407.355	206	1.419.021,37	C	172.377	06	24.355,80
A	427.237	08	53.845,55	C	179.047	02	48.950,00
A	455.326	11	44.039,50	C	190.479	39	1.510.222,10
A	467.093	121	1.031.154,10	C	207.355	2.279	920.915,98
A	472.377	227	19.501.914,27	C	227.237	46	94.472,53
A	490.479	04	47.560,00	C	240.479	03	14.784,00
B	07.355	04	1,350.601,00	C	255.326	28	255.187,01
B	027.237	02	805.865,00	C	267.093	18	117.366,36
B	032.377	09	30.240,77	C	272.723	18	174.936,44
B	055.326	19	80.020,19	C	307.355	10	1.075.041,00
B	067.093	12	97.276,56	C	312.377	15	161.672,65
B	090.479	41	372.394,15	C	327.237	09	104.457,50
B	107.355	28	250.339,26	C	355.326	69	49.426,35
B	112.377	41	82.863,93	C	367.093	31	119.175,28

CONCORRENTES HABILITADOS

BILHETE		DOCUMENTOS VÁLIDOS APURADOS		BILHETE		DOCUMENTOS VÁLIDOS APURADOS	
Série	Número	Quantidade	Valor Cr$	Série	Número	Quantidade	Valor Cr$
C	390.479	163	59.271,21				
C	405.532	13	51.586,12				
C	407.355	12	71.206,20				
C	420.735	48	163.284,60				
C	427.237	17	290.565,00				
C	440.479	19	83.139,60				
C	467.093	22	192.219,60				
C	472.377	44	2.178.994,46				
D	007.355	14	4.528.286,28				
D	027.237	35	95.851,08				
D	037.093	18	42.741,92				
D	055.326	20	68.813,30				
D	072.377	01	40.400,00				
D	090.479	40	284.949,17				
D	107.355	169	669.675,04				
D	127.237	65	1.704.997,89				
D	155.326	23	209.000,00				
D	167.093	16	62.199,37				
D	172.377	60	504.421,32				
D	179.047	32	47.791,64				
D	190.479	29	1.199.991,40				
D	205.532	48	127.452,45				
D	207.355	54	497.210,48				
D	220.735	29	184.008,93				
D	227.237	41	219.665,10				
D	255.326	80	737.380,15				
D	267.093	437	374.539,69				
D	272.377	08	50.770,00				
D	272.723	37	67.501,13				
D	286.709	68	187.555,11				
D	290.479	18	149.814,82				
D	307.097	01	969.615,00				
D	307.355	182	310.539,92				
D	312.377	07	88.009,50				
D	327.237	11	174.465,10				
D	355.326	196	198.208,57				
D	440.479	04	125.779,80				
D	455.326	123	1.564.128,00				
D	467.093	20	471.592,28				

CONCORRENTES DESCLASSIFICADOS

Bilhete		FUNDAMENTO
Série	Número	
A	355326	Valor dos documentos válidos contidos no envelope inferior ao declarado
B	117237	Valor dos documentos válidos contidos no envelope inferior ao declarado
B	272723	Valor dos documentos válidos contidos no envelope inferior ao declarado
B	390479	Falta de apresentação do envelope no local e prazo estabelecidos
B	427237	Falta de apresentação do envelope no local e prazo estabelecidos
B	455326	Falta de apresentação do envelope no local e prazo estabelecidos
C	086709	Falta de apresentação do envelope no local e prazo estabelecidos
C	090479	Não havia documento fiscal no envelope apresentado
C	107355	Valor dos documentos válidos contidos no envelope inferior ao declarado
C	272377	Falta de apresentação do envelope no local e prazo estabelecidos
C	455326	Valor dos documentos válidos contidos no envelope inferior ao declarado

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO.

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea a, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUZINEIDE ELIAS DE SALES, Agente Administrativo, matrícula 21475-2, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA, Secretário Administrativo da GT/SSS, matrícula 18682-1, Código LT-DAI-112.2, por motivo de férias no período de 08.02.82 a 09.03.82.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor TOMÉ MENDES VIEIRA NETO, matrícula n° 3567/TEC, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, desta Fundação em substituição ao ex-servidor WERNAUT JACOB DE VARGAS conforme termos constantes da Instrução de 21/08/80.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, matrícula n° 3099/TEP, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, matrícula n° 3099/TEP, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-02, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas Orçamentárias e Financeiras no exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto n° 6.545 de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 002 de 05 de fevereiro de 1982.

Brasília, 09 de fevereiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
Div. de Fiscalização de Obras	FRANCISCO A. DE CARVALHO	14.004-X	Fiscalização de Obras e posturas no Plano Piloto (RA-I), com vista ao cumprimento das normas contidas no Código de Edificações de Brasília. Acompanhamento da execução dos projetos de arquitetura de pequeno porte na RA-I).

PORTARIA SVO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 4.903 de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Serviços de Engenharia abaixo relacionado, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, a partir de 1° de fevereiro de 1982.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 4.903 de 13 de novembro de 1979.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Comp. de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	1.903.450.099,01	1.908.450.099,01	1.908.450.099,01
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no D. Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	14.000.000,00	-	14.000.000,00	14.000.000,00
SVO/1.102 - Conservação do Parque R. e Turístico de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	-	4.000.000,00	4.000.000,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de V. e Obras				
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	-	1.500.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	75.000.000,00	-	75.000.000,00	
4.3.5 1 - Amortização da Dívida Contratada	40.000.000,00	-	40.000.000,00	119.500.000,00

Brasília, 09 de fevereiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EREMITA TEIXEIRA Agente Administrativo matrícula 92.072, Código LT-SA-401, Classe "C" Ref. NM-27 T.P./DER-DF, para substituir PAULO CARDOZO Presidente da Comissão de Licitação do DER-DF matrícula 92.727, Símbolo EC-03 por motivo de licença para tratamento de saúde do Titular. a partir de 29 de janeiro de 1982

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JÚLIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo matrícula 8.522.7, Código SA-401.B, Classe "B", Ref. NM-24, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos — 4ª SPRG matrícula 14.462.2, Código DAI-111.3, por motivo de licença gestante no período de 02.02.82 a 01.06.82.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo matrícula 13.722-7, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir FLORO ADELINO MENDONÇA Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria Geral matrícula 02.039-7, Código DAI-111.2, por motivo de licença Médica no período de 01.02.82 a 14.02.82.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PROCESSO N°: 126.080/81
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Encaminha o estudo do GT-SEC/SVO relativo à alienação a particulares, para edificações educativo-culturais.

Senhor 3° Subprocurador Geral:

Cuida-se do exame da minuta de Portaria Conjunta SEC/SVO, às fls. 5-7, deste processo, disciplinando a alienação de terrenos situados nos setores urbanos de Brasília e Cidades Satelites, reservados para atividades culturais e educacionais de Pré-Escolar, 1° e 2° graus e supletivo, de que trata o artigo 1°, do Decreto n° 6241, de 17 de setembro de 1981, do Governo Local.

2. -- O esboço de ato normativo é precedido de bem elaborada exposição de motivos em que se põe em relevo a preocupação em estabelecer critérios bem definidos para a liberação de áreas à iniciativa particular, com valorização dos indicadores constantes da nossa Lei magna, quanto aos graus e modalidades de ensino.

3. -- As normas da Portaria se destinam, de acordo com o que está no art. 1°, do Decreto n° 6.241, de 1981, a todas as entidades integrantes da Administração do Distrito Federal, que tenham oportunidade de alienar terrenos destinados a atividades culturais e educacionais.

4. -- Examinando o texto da minuta da Portaria, ela se nos afigura calcada, sem extrapolações, no Decreto n° 6.241, de 17 de setembro de 1981, que "dispõe -- sobre a alienação de áreas de terrenos para edificações educativo-culturais".

A esse propósito, em se tratando de alienação de bem do patrimônio público, ou a ele integrado por motivo de loteamentos urbanos, permitimos-nos, **ad-cautelam**, acrescentar que, em cada caso, deve estar presentes ao Administrador a observância das regras contidas no artigo 2° da Lei n° 5.721, de 20 de outubro de 1971, "que dispõe sôbre normas relativas às licitações e alienações de bem do Distrito Federal".

5. -- Pela aprovação da minuta de Portaria em Exame, sem restrições.

Brasília, 25 de janeiro de 1982

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
Procurador

PROCESSO N° 126 080/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Encaminha o Estudo do GT-SEC/SVO Relativo a aquisição de terrenos para edificações educativo culturais.

Senhor Procurador Geral.

Manifestamo-nos de acôrdo com os termos do despacho de fls. 12/13, do ilustre Procurador Dr. FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

A elevada apreciação de V. Exª.

Brasília, 25 de janeiro de 1982

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3° Subprocurador Geral

PROCESSO N°: 126 080/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Encaminha estudo do GT-SEC/SVO.

De acordo com a cota de fls. 12/3, na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 3° Subprocurador-Geral nos seguintes termos aditivos.

Dd exame da Minuta de Portaria Conjunta a ser baixada pelo Srs. Secretários de Educação e Cultura e de Viação e Obras, verifica-se a inclusão de área destinada ao ensino supletivo, que não é destinatário expresso do Decreto n° 6.241, de 17.9.81. Entendendo essa Secretaria não estar o ensino supletivo compreendido nos 1°, e 2°, graus, parece-me deva ser alterado o Decreto 6.241 para incluí-lo.

Apesar do artigo 1°, do referido Decreto abranger todos os entes integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, observo que a Minuta de Portaria dispõe apenas sobre os terrenos da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -- TERRACAP, entendimento este extraído da leitura dos vários itens, mormente o de número 11, o que me parece razoável, uma vez possuir aquela empresa a administração dos imóveis do Distrito Federal.

Ressalto que a ponderação do ilustre parecerista relativa à exigência de licitação pública para as possíveis alienações de que trata o processo, parece-me já foi levada em consideração pela portaria em seus itens 10 e 11.

A Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 25 de janeiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Lotar, TEREZINHA GURGEL PIMENTEL DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Ref. NM-24, matrícula n° 2.275-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ROMERO JOSÉ MARQUES
Chefe Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, 2° andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas o Edital de Tomada de Preços n° 006/82-CPL, objetivando a aquisição e instalação de cobertura metálica na entrada do Edifício Sede desta Autarquia.

ABERTURA: 26/02/82 -- As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 033/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 12 a 16.02.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Agente Administrativo	01	1119º	Cláudia Maria de Lima Gomes
	02	1120º	Odilon Antonio Alves
	03	1121º	Luzia Guedes Silva
	04	1122º	Lindomar Teixeira de Lacerda
	05	1123º	Luzia Gomes de Sousa
	06	1124º	Célia Áurea Siqueira Fontenele
	07	1125º	Onildo Jordão do Nascimento
	08	1126º	Antonio Givaldo da Silva Ferreira
	09	1127º	Heliana Maria Frazão de Lima
	10	1128º	Maria Lusineide Araújo Monte
	11	1129º	Odete Cardoso de Araujo
	12	1130º	Lúcia Roberta Prodines Coelho
	13	1131º	Maria de Fátima Gomes Sales
	14	1132º	Marlene Inês Rossi de Lima
	15	1133º	Laert Pereira de Lima
	16	1134º	Denamar Miguel de Oliveira
	17	1135º	Alexandre Whately Paiva
	18	1136º	Maria Ferreira Pontes
	19	1137º	Jeová Campos Arantes Filho
	20	1138º	Olga Lucia Cotrim
	21	1139º	Ana Maria Neri
	22	1140º	Edith Fernandes de Oliveira
	23	1141º	Maria das Graças Souto Pereira
	24	1142º	Francisco Lima Belem
	25	1143º	Antonio Nascentes da Cunha
	26	1144º	Maria dos Anjos Alves Costa
	27	1145º	Elizabeth Felix Costa
	28	1146º	Anália Dias Ribeiro
	29	1147º	José Eleuse de Almeida
	30	1148º	Thaís Adjuto Lepesqueur
	31	1149º	Maria Alice Bernardo Martins

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 034/82-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca a concursada abaixo indicada, para comparecer à Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 12 a 16.02.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Datilógrafo	01	29º	Sandra Maria Barbosa

Se a candidata não atender à presente convocação no prazo acima determinado, ou não aceitar a vaga a que fez jus através do concurso público específico será considerada desistente, o que implicará na sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto à candidata.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO Nº 034/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os itens básicos dos critérios de correção da Prova de Redação (subjetiva), referente à II Etapa do Concurso Público para Oficial de Justiça — Avaliador da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

CRITÉRIOS — ITENS BÁSICOS

1. **Conteúdo** — conhecimento específico do assunto, fidelidade ao tema 15 pontos.
2. **Estrutura** — clareza, precisão de mensagem, unidade, coerência na estruturação de períodos, parágrafos e texto 10 pontos.
3. **Léxico e Estilo** — uso da língua padrão, propriedade e eficácia vocabular, estilo adequado às características específicas da linguagem administrativa, adequação vocabular 10 pontos.
4. **Correção gramatical** — sintaxe, morfologia, ortografia 05 pontos.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 035/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL a ser realizado por este Instituto.

1. **OBJETIVO**

Proporcionar aos participantes condições de:
— interpretar a Legislação pertinente à Área de Pessoal;
— identificar a importância do Processamento de Dados na Área de Pessoal.

2. **CLIENTELA**

Técnicos que atuam na Área de Pessoal.

3. **INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas.
3.2 As vagas para o Curso serão em número de 30 (trinta).
3.3 O Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP selecionará os candidatos pré-inscritos, de acordo com a exigência quanto à clientela, confirmando, previamente, as inscrições dos candidatos selecionados.

3.4 Os candidatos selecionados que não pertencerem à Administração Direta do Distrito Federal deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias úteis anteriores ao início do Curso, na Tesouraria do IDR, ou através do encaminhamento de Nota de Empenho, sob pena de perderem o direito à vaga.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição será de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por participante.

4.2 As pessoas jurídicas terão o desconto de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por participante, quando efetuarem acima de 05 (cinco) inscrições.

4.3 Os Servidores da Administração Direta do Distrito Federal estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

5. LOCAL E HORÁRIO

As aulas serão ministradas na sede do IDR, no horário de 14h 15min às 17h 45min.

6. SISTEMÁTICA

6.1 O curso de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, que se utilizarão de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo programático a ser ministrado em cada disciplina.

6.2 A estrutura curricular do curso constará de:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
INTEGRAÇÃO DE EQUIPE	04h/a
NOÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12h/a
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	36h/a
LEGISLAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	24h/a
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS	14h/a
TOTAL	90h/a

6.3 O conteúdo programático a ser desenvolvido em cada disciplina será detalhado nas Matrizes de Trabalho Pedagógico.

6.4 As atividades serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

PRÉ-INSCRIÇÃO	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	REALIZAÇÃO DO CURSO
15.02.82 a 02.03.82	04.03.82 a 05.03.82	08.03.82 a 08.04.82

7. CERTIFICADOS

Será expedido certificado ao participante que obtiver o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência às atividades programadas para cada disciplina.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação do curso realizar-se-á, considerando a tríplice ótica: Treinando-Instrutor-Coordenador.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os Avisos relativos ao curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 036/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca a concursada abaixo indicada, para comparecer à Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, 7º andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 12 a 16.02.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar:

a) Os documentos a que se refere o item 1 do Edital nº 319/81-IDR a saber:

— Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

— Prova de ser Bacharel em Ciência Contábeis, regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e de quitação de suas anuidades e de outras contribuições a que esteja sujeito (art. 12 e 24 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946), conforme Edital nº 319/81-IDR, publicado no DODF nº 191, de 07.10.81, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados.

b) Os documentos a que se refere a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;

— Abreugrafia;

— Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auditor	01	12º	Irani Lacerda

Se a candidata se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, cumprir as exigências contidas no item 1 do Edital nº 319/81-IDR, e assinar o Termo de Desistência do Emprego, permanecerá cadastrada no CPC e poderá ser reconvocada, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEGUNDA ETAPA DO GALPÃO DE OFICINA DA ACSNB, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ANULAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, atendendo solicitação formulada pelo Senhor Diretor de Edificações desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio, a anulação por conveniência administrativa, da presente Tomada de Preços.

Brasília, 10 de fevereiro de 1982
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 03/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD E VOLKSWAGEN; MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, CLASSES 2103, 2104, 2105 E 2107.

Data: 19.02.82 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 04/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO; OTOSCÓPIO; ETC., CLASSES 6901.

Data: 19.02.82 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de fevereiro de 1982
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira	Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna	Cr$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:	
Anual	Cr$ 3.000,00
Semestral	Cr$ 1.500,00
Funcionários:	
Anual	Cr$ 2.000,00
Semestral	Cr$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr$ 1.500,00.